



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 13/2022

Data de Instauração: 01 de junho de 2022

Autuado por: Milton Mendes Botelho, Assessor Técnico da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade.

Proposição: Projeto de Lei nº 20, de 26 de maio de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo Judicial nos Autos da Ação nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que São Partes Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho e o Município de São Geraldo da Piedade, de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Instaurado Processo Legislativo na Câmara Municipal, em 01 de junho de 2022.

Autoria: Edna Marcelina Pereira Madureira Viana – Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 01 de junho de 2022.

MILTON MENDES BOTELHO
Assessor Técnico

Praça Raul Soares, nº. 150 - Centro



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LEGISLATIVO
(Processo Legislativo nº 13/2022)

**Certifica a Instauração de Processo
Legislativo**

Eu, **Milton Mendes Botelho**, Assessor Técnico da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, nos termos regimentais, certifico para os devidos fins que deu entrada nesta Secretaria em 01 de junho de 2022, o Projeto de Lei nº 20, de 26 de maio de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo Judicial nos Autos da Ação nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que São Partes Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho e o Município de São Geraldo da Piedade, de Autoria do Poder Executivo Municipal.

Por ser verdade firmo a presente e faço juntada nos autos do processo legislativo

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 01 de junho de 2022.



MILTON MENDES BOTELHO
Assessor Técnico



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO

PROEJTO DE LEI Nº 020, de 26 de maio de 2022.

Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo Judicial nos Autos da Ação nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que São Partes Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho e o Município de São Geraldo da Piedade.

A Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo judicial nos autos do processo nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que são partes o Município de São Geraldo da Piedade, Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho, cujo objeto é o cumprimento de sentença do processo originário nº 5008006-49.2020.8.13.0105, referente à ação de indenização por ato ilícito conjugado com danos morais e alimentos.

Art. 2º. Com o acordo judicial os beneficiários descritos no art. 1º darão quitação plena, total e irrestrita a cerca de quaisquer direitos ou créditos referentes aos processos nº 5008006-49.2020.8.13.0105 e nº 5008006-49.2020.8.13.0105.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo da Piedade – MG, 26 de maio de 2022.

EDNA MARCELINA PEREIRA MADUREIRA VIANA
Prefeita



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DA PIEDADE
Estado de Minas Gerais
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
(Processo Legislativo nº 13/2022)

Certifica Publicação do Projeto de Lei nº 20, de 26 de maio de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo Judicial nos Autos da Ação nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que São Partes Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho e o Município de São Geraldo da Piedade, de Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Eu **Lutiene Alves da Silva**, Secretária Geral da Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade, em obediência que dispõe o inciso V do § 1º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011, que é dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas e na divulgação das informações, deverão constar, no mínimo os dados gerais para o acompanhamento de projetos, certifico que em 01 de junho de 2022, foi publicado no site oficial da Câmara (<http://cmsaogeraldodapiedade.mg.gov.br>) o Certifica Publicação do Projeto de Lei nº 20, de 26 de maio de 2022, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo Judicial nos Autos da Ação nº 5008006-49.2020.8.13.0105, em que São Partes Karina de Araújo Pinho, Adauto Ferreira Pinho e o Município de São Geraldo da Piedade, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, que tramitará nos termos regimentais através do Processo Legislativo interno nº 13/2022.

Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Câmara Municipal de São Geraldo da Piedade – MG, 01 de junho de 2022.

LUTIENE ALVES DA SILVA
Secretária Geral

Praça Raul Soares, nº. 150 - Centro